

**PORTARIA Nº 007/2024-DAA**

**CERTIDÃO**

Certifico que esta Portaria foi publicada no endereço eletrônico [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br), no dia 16 de Julho de 2024.

Susana Mazur Santiago Silva  
Secretária

**Publica o Cronograma para Matrícula dos Calouros aprovados no Vestibular EaD 2024.**

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares...

Considerando a necessidade de estabelecer previamente os prazos para efetivação de Matrícula dos Calouros aprovados no Vestibular EaD 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Publicar o Cronograma para Matrícula dos Calouros aprovados no Vestibular EaD 2024, conforme segue:

| ITEM     | ATIVIDADE/EVENTO  | PRAZO                 |
|----------|---|-----------------------|
| <b>1</b> | <b>MATRÍCULA PARA CALOUROS – VESTIBULAR EaD 2024</b>  |                       |
| 1.1      | <b>1ª Chamada</b> – Matrícula dos Aprovados   | 13 a 15/08/2024       |
| 1.2      | Manifestação de interesse em permanecer na <b>Lista de Espera*</b>  | 16 a 19/08/2024       |
| 1.3      | Entrevistas com a Comissão de Validação – Pessoa com Deficiência (CV-PcD)   | A definir             |
| 1.4      | <b>2ª Chamada</b> – Matrícula dos Aprovados da Lista de Espera **<br><i>(Exclusivo para candidatos que manifestaram interesse em permanecer na Lista de Espera)</i>   | 20 a 22/08/2024       |
| 1.5      | <b>3ª Chamada</b> – Matrícula dos Aprovados da Lista de Espera **<br><i>(Exclusivo para candidatos que manifestaram interesse em permanecer na Lista de Espera)</i>   | 27 a 29/08/2024       |
| 1.6      | Convocação de Candidatos em Lista de Espera (conforme disponibilidade de vagas)***<br><i>(Exclusivo para cursos que ainda possuam candidatos em Lista de Espera)</i>  | Apartir de 02/09/2024 |
| <b>2</b> | <b>Vagas Remanescentes do Vestibular EaD 2024 – Para candidatos inscritos no Vest. EaD 2024</b><br><i>Destinadas aos candidatos do Vestibular EaD 2024 em lista de espera, aos não aprovados e aos que não efetivaram matrícula</i> |                       |
| 2.1      | <b>Chamada ÚNICA</b> – Publicação das vagas e critérios de seleção  | 02/09/2024            |
| 2.2      | Inscrições  | 02 e 03/09/2024       |
| 2.3      | Resultado   | 04/09/2024            |
| 2.4      | Efetivação da Matrícula   | 04 a 06/09/2024       |



| ITEM     | ATIVIDADE/EVENTO  | PRAZO           |
|----------|---|-----------------|
| <b>3</b> | <b>Vagas Remanescentes do Vestibular EaD 2024 – Para candidatos participantes do ENEM*</b><br><i>Destinadas aos candidatos participantes do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) a partir de 2009</i>              |                 |
| 3.1      | Chamada ÚNICA – Publicação das vagas e critérios de seleção   | 09/09/2024      |
| 3.2      | Inscrições  | 10 a 15/09/2024 |
| 3.3      | Resultado   | 18/09/2024      |
| 3.4      | Efetivação da Matrícula   | 18 a 20/09/2024 |
| <b>4</b> | <b>Vagas Remanescentes do Vestibular EaD 2024 – Para candidatos Refugiados e Migrantes*</b><br><i>Chamada exclusiva para refugiados e migrantes em situação de vulnerabilidade, conforme regulamentação vigente</i> |                 |
| 4.1      | Chamada ÚNICA – Publicação das vagas e critérios de seleção   | 25/09/2024      |
| 4.2      | Inscrições  | 25/09/2024      |
| 4.3      | Resultado   | 26/09/2024      |
| 4.4      | Efetivação da Matrícula   | 26 e 27/09/2024 |
| <b>5</b> | <b>Vagas Remanescentes do Vestibular EaD 2024 – Redação e Histórico Escolar do Ens. Médio*</b><br><i>Poderá participar desta etapa qualquer pessoa que tenha concluído o Ensino Médio</i>                           |                 |
| 5.1      | Chamada ÚNICA – Publicação das vagas e critérios de seleção   | 30/09/2024      |
| 5.2      | Inscrições  | 01 a 02/10/2024 |
| 5.3      | Resultado   | Até 08/10/2024  |
| 5.4      | Efetivação da Matrícula   | 08 a 10/10/2024 |

\* A manifestação de interesse na Lista de Espera é obrigatória para continuidade de participação na 2ª chamada e posteriores.

\*\* Em caso de preenchimento das vagas na chamada anterior, esta chamada será automaticamente cancelada.

\*\*\* Os cursos com candidatos em lista de espera só terão suas vagas disponibilizadas para o processo de vagas remanescentes após finalização da convocação de todos os candidatos que solicitaram participação na lista de espera.

**Art. 2º** - O início das aulas está programado para **19/09/2024**. As provas e demais avaliações de aprendizagem, bem como o estágio supervisionado obrigatório deverão ser realizadas **presencialmente** no Pólo EaD onde o aluno estiver matriculado.

**Art. 3º** - Documentos **obrigatórios** para efetivação da Matrícula de Calouros:

- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Documento de Identidade (R.G. ou CNH);
- Histórico Escolar do Ensino Médio com Certificado de Conclusão.

**Art. 4º** - Os candidatos ingressantes pelo Sistema de “Cotas Sociais” ou “Cotas Sociais para Negros” deverão, além dos documentos elencados no Art. 2º, apresentar comprovação da condição de cotista, conforme previsto no Art. 3º da Resolução nº 013/2023-CEP:

*I - tenham cursado as quatro últimas séries do Ensino Fundamental e todo o Ensino Médio em Instituição Pública de Ensino; ou*



*II - possuam registro no cadastro único de família de baixa renda:*

- a) com renda familiar mensal per capita de até 1/2 (meio) salário mínimo; ou*
- b) com renda familiar mensal de até três salários mínimos.*

**§1º** *O candidato que seja portador de diploma de curso superior, no ato da matrícula, não terá acesso ao Sistema de Cotas Sociais da Universidade.*

**§2º** *Consideram-se instituições públicas de ensino aquelas mantidas por governos Federal, Estadual ou Municipal, e que ofereçam exclusivamente o ensino gratuito.*

**Art. 5º** - Os candidatos ingressantes pelo Sistema de “Cotas PCD” deverão, além dos documentos elencados no Art. 2º, apresentar comprovação da condição de cotista, conforme previsto nos Artigos 12 a 17 da Resolução nº 013/2023-CEP. Os prazos e procedimentos das entrevistas com a Comissão de Validação – Pessoa com Deficiência (CV-Pcd) serão publicados em Edital específico.

**Art. 6º** - Os candidatos ingressantes pelo Sistema de “Cotas para Docentes da Rede Pública de Ensino” deverão, além dos documentos elencados no Art. 2º, apresentar comprovação da condição de cotista (Declaração de vínculo com a Intituição de Ensino – Rede Pública de Ensino).

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 16 de Julho de 2024.

**HUGO ALEX DA SILVA**  
Diretor de Assuntos Acadêmicos

